



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 563 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Item "C" do Artigo 2º da Resolução nº 504
de 03 de julho de 1981 passará a ter a seguinte Redação:

C) - Composição, qualidade, apresentação e distribuição
de bens e serviços, inclusive de concessionários -
públicos, empreiteiros, fornecedores e empresas da
administração indireta;

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de setembro
de 1981.

Wilson Macedo
VILSON CAMPOS MACEDO
PRESIDENTE